



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

FATO RELEVANTE

1ª Emissão de Notas Comerciais

Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, conforme alterada, na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a C&A Modas S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 16 de março de 2022 ("RCA"), que aprovou a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, em regime de garantia firme de colocação ("Emissão"), em quantidade total equivalente a 250.000 (duzentas e cinquenta mil) notas comerciais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante agregado de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Notas Comerciais"), observado que as Notas Comerciais terão vencimento em 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, aquisição facultativa e vencimento antecipado das Notas Comerciais em decorrência de eventos de inadimplemento, conforme previsto no termo de emissão das Notas Comerciais.

A Emissão das Notas Comerciais será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Notas Comerciais ("Oferta Restrita").

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão integralmente destinados à reforço de caixa e alongamento do prazo médio das dívidas da Companhia.

A íntegra da RCA encontra-se arquivada na sede da Companhia e nos sites: da CVM (www.cvm.gov.br); da B3 (www.b3.com.br); e da Companhia (ri.cea.com.br).

Barueri, 17 de março de 2022.

Milton Lucato Filho

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores